



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 815

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO | 2 |
| Atos Oficiais                | 2 |
| Decretos                     | 2 |
| Licitações e Contratos       | 2 |
| Contratos                    | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 815

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.206, DE 22 DE MAIO DE 2020.

*Dispõe sobre a antecipação do Feriado Civil do dia 09 de julho de 2020 para o dia 25 de maio de 2020 em homenagem à Revolução Constitucionalista de 1932, Feriado Municipal, e dá outras providências.*

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o que dispõe a Lei nº 9.497, de 5 de março de 1997, que institui feriado civil, o dia 09 de julho, em homenagem à Revolução Constitucionalista de 1932, decreta:

Art. 1º Considera-se Feriado Municipal o dia 25 de maio de 2020, data na qual será comemorado, antecipadamente, à Revolução Constitucionalista de 1932.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Meridiano, 22 de maio de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município

### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 110/2020**

**DISPENSA Nº 016/2020**

**PROCESSO Nº 052/2020**

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: Cléber Michael Paganeli - EPP

OBJETO: Aquisição de medicamentos em caráter de

urgência para atender a demanda do Setor de Saúde do Município de Meridiano/SP.

VALOR: R\$ 16.374,50

VIGÊNCIA: Até 01/07/2020, contados a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2020.

Meridiano/SP, 20 de maio de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal